



DECRETO Nº 3010, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986.

Concede ajuda de custo para transporte, conforme especifica.

Considerando a necessária expansão das atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a atender a comunidade, de maneira ampla e eficiente;

Considerando a existência de Postos de Saúde distribuídos em pontos diversos do território municipal, incluindo os distritos;

Considerando, finalmente, a disponibilidade de veículos para locomoção dos profissionais de saúde, fora do perímetro urbano;

DECRETA:


Artigo 1º - Aos profissionais de saúde que se deslocarem para além de área urbana, a serviço, em veículo particular, será concedida uma ajuda de custo no valor de Cz\$ 4,16 (quatro cruzados e dezesseis centavos) por km percorrido.

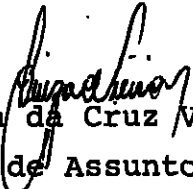
Artigo 2º - A ajuda de custo de que trata o artigo 1º, fica limitada a um total de 3.050 (três mil e cinquenta) km por mês, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Saúde informará à Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no final de cada mês, os dados necessários para inclusão no processo de pagamento dos profissionais atingidos pelo presente Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto retroagirão a 1º de abril de 1986.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 1986.

  
José Maurício Silva  
Prefeito Municipal

  
Luiza da Cruz Vieira  
Assessora de Assuntos Especiais

ZL/jgf.

# Assinaturas



---

---

---

---